

LEI MUNICIPAL Nº 2265/2015, DE 08 DE ABRIL DE 2015

EMENTA: Abre Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e dá outras providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

07.002.12.361.0121.2035 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3390.32 – Material, bem ou serviços para Distribuição Gratuita ..... R\$ 7.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

10.001.99.999.9999.005 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9999.99.99 – Reserva de Contingência .....R\$ 7.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, em local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2015.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se  
Em data supra  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA  
P/Secretaria